

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 99

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Pró Reitoria de Gestão Institucional	1
Pró Reitoria de Graduação	1
Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	3
Departamento de Administração de Pessoal	4
Corregedoria Seccional	4

Pró Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 44, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, tendo em vista o que consta nos Processos nº **23065.010335/2026-24** e **23065.015298/2026-41**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LEONÉA VITÓRIA SANTIAGO**, docente do Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE/UFAL, lotada atualmente no Gabinete da Reitoria, Matrícula Siape 2121270, para exercer a função de Coordenadora do Projeto "**PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO NO SERTÃO DE ALAGOAS - Pró Sertão - UFAL**", com recursos orçamentários provenientes da **Emenda Nº 42850004** do Senador Fernando Farias, com o valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

Art. 2º Fica estabelecido, através do presente instrumento, que a Coordenadora do referido Projeto exercerá a função de "**Gestor de Contratos**", que porventura venham a ser celebrados para a execução deste recurso.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 120 / 10 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.008453/2026-72, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui

a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, pro tempore, o mandato do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em Letras-Inglês, da Faculdade de Letras - FALE, **PEDRO GUSTAVO RIEGER**, matrícula siape nº 1345885, designado(a) pela Portaria nº 111, de 2 de junho de 2026, publicada no Boletim de Pessoal nº 91/2026, de 10 de junho de 2026 e no Diário Oficial da União nº 106, Seção 2, de 10 de junho de 2026, página 24.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o dia 9 de junho de 2026.

PORTARIA PROGRAD Nº 123 / 18 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.016647/2026-41, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, pro tempore, o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em **Enfermagem (Bacharelado)**, da Escola de Enfermagem - EENF, designado pela **Portaria nº 17/2024-PROGRAD**, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 4/2025, de 8 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha do novo colegiado.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 99

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026 **Pág. 2**

PORTARIA PROGRAD Nº 125 / 18 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.016647/2026-41, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do(a) Vice-Coordenadora) do Curso de Graduação em Enfermagem (Bacharelado), da Escola de Enfermagem - EENF, **FABIANA ANDREA SOARES FERREIRA**, matrícula siape nº 1548867, designado(a) pela Portaria nº 87, de 2 de maio de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 71/2022, de 2 de maio de 2022.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova vice-coordenação.

PORTARIA PROGRAD Nº 129 /19 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.015253/2026-76, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 5 de junho de 2026, **ELIANE BARBOSA DA SILVA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2316139, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Letras-Espanhol, da Faculdade de Letras - FALE.

Art. 2º Designar, a partir de 5 de junho de 2026, **JACQUELINE ELIZABETH VÁSQUEZ ARAÚJO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2288417, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 126 / 19 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.015253/2026-76, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o **Colegiado do Curso de Graduação em Letras-Espanhol**, da Faculdade de Letras - FALE, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Patrícia Neyra / matrícula SIAPE nº 1877179 (Coordenadora)

Jacqueline Elizabeth Vásquez Araújo / matrícula SIAPE nº 2288417 (Vice-Coordenadora)

Flávia Colen Meniconi / matrícula SIAPE nº 1756862

Jozefh Fernando Soares Queiroz / matrícula SIAPE nº 2785495

Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja / matrícula SIAPE nº 3337883

DOCENTES SUPLENTE:

Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira / matrícula SIAPE nº 1783421

Ana Margarita Barandela Garcia / matrícula SIAPE nº 3475435

Eliane Barbosa da Silva / matrícula SIAPE nº 2316139

Fabiana Pincho de Oliveira / matrícula SIAPE nº 2319766

Gonzalo Enrique Abio Vírsida / matrícula SIAPE nº 1461639

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Rosana Taciana Portela Nicácio dos Santos / matrícula SIAPE nº 1928301

SUPLENTE: Jorge Henrique Silvestre Barbosa / matrícula SIAPE nº 2135961

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

TITULAR: **Cleane Maria da Silva Santos Stenphilt** / matrícula nº 20211243

SUPLENTE: **Yasmin Camille Batista de Lima** / matrícula nº 23210117

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido colegiado a partir de 5 de junho de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de **5 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2028**

PORTARIA PROGRAD Nº 127 / 19 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.015253/2026-76, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 99

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026 **Pág. 3**

Art. 1º Dispensar, a partir de 5 de junho de 2026, **ALINE VIEIRA BEZERRA HIGINO DE OLIVEIRA**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1783421, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em **Letras-Espanhol**, da Faculdade de Letras - FALE.

Art. 2º A presente dispensa não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 130 /19 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.028403/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o **Colegiado do Curso de Graduação em Música (Licenciatura)**, do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Ziliane Lima de Oliveira Texeira / matrícula SIAPE nº 1653398 (Coordenadora)

Ticiano Biancolino / matrícula SIAPE nº 3140699 (Vice-Coordenador)

José Guido Dantas Lessa da Silva / matrícula SIAPE nº 1121356

Clístenes André Pinto Lisboa / matrícula SIAPE nº 3313091

Débora Borges da Silva / matrícula SIAPE nº 2346566

DOCENTES SUPLENTE:

Milson Casado Fireman / matrícula SIAPE nº 2367953

José Eduardo Rolim de Moura Xavier da Silva / matrícula SIAPE nº 1121319

Maria de Fátima Estelita Barros / matrícula SIAPE nº 0302252

Marcos dos santos Moreira / matrícula SIAPE nº 1298105

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: **Josenilda Almeida Cavalcante** / matrícula SIAPE nº 1755736

SUPLENTE: **Vanilson de Lima Coelho** / matrícula SIAPE nº 1736312

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

TITULAR: **Marcelo Cesar Ferraz Gomes** / MATRÍCULA nº 202435808

SUPLENTE: **Lucas Fernandes da Silva Amorim** / MATRÍCULA nº 23112999

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido colegiado a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de **1º de outubro de 2025 a 1º de outubro de 2027**.

PORTARIA PROGRAD Nº 132/19 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.030464/2025-58, resolve:

Art. 1º Reconduzir **TICIANO BIANCOLINO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3140699, na função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Música (Licenciatura), do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Arte - ICHCA.

Art. 2º A presente recondução não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

PORTARIA Nº 085, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 409/GR, de 20 de Maio de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº23065.013307/2026-69, resolve:

Art. 1º Designar **VITOR JOSÉ BRAGA MOTA GOMES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1864271, para exercer a **função gratificada (Código FG-02)** do **Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGC)**, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes – ICHCA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 09/06/2026 | Edição: 105 | Seção: 2 | Página: 26.**

PORTARIA Nº 090. DE 16 DE JUNHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 189/GR, de 12 de março de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº23065.039377/2025-66, resolve:

Art. 1º Designar **ANTÔNIO ALFREDO TELES DE CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1891214, para exercer a **função comissionada (Código FCC-01)** de **Coordenador do**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 99

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026 **Pág. 4**

Programa de Mestrado em Geografia (PPGG), vinculado ao Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – IGDEMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 17/06/2026 | Edição:111 | Seção: 2 | Página: 30.**

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 823 / 12 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004652/2026-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CAMILLA CRISTINNA ALBUQUERQUE ROCHA DAS CHAGAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1662082, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **19 de março de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Seccional

PORTARIA N. 77, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado entre a Corregedoria Setorial da Ufal e o servidor compromissário Heliofábio Barros Gomes, dentro do processo administrativo n. 23065.040174/2025-12, homologado pela autoridade competente Rafael Diego Jaires da Silva, Corregedor Setorial da Ufal, cujo objeto é a adequação do servidor compromissário

aos termos previstos no art. 116, III, da Lei nº 8.112/1990, quanto à observância das regras de contratação e à emissão prévia do empenho. Fundamento legal: Portaria Normativa CGU n. 27, de 11 de outubro de 2022. Prazo para cumprimento: 60 (sessenta) dias contados da formalização deste TAC (19/06/2026).

Rafael Diego Jaires da Silva

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 99

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026 **Pág. 5**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**